

Doutor Ouvidor para, por essa Camera, se não pagar Couza alguma a esse Escrivão, para, pelos ordenados delle, ser reaçarcida a Real Fazenda; em huma palayra, quem houver de servir esse Officio deve vir rematalo na Junta, e V.M.<sup>ces</sup> devem fazer remeter para a mesma o que essa Camera dever ao mesmo Escrivão, de Conta dos Donativos devidos, e assim lho Ordeno aliás.

D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup> a V.M. São Paulo, a 26 de 9br.º de 1775 //

**Martim Lopes Lobo de Saldanha //**

**P.<sup>a</sup> Antonio Furquim Pedrozo = na Faxina**

Vejo a Carta de V.M., de onze do corrente e a rellação dos que andão refugiados. Eu estou pouco satisfeito com os recrutas e Camera dessa Villa; os Juizes fazem o que querem e eu, se elles se não emendarem, heide fazer, o que devo e posso.

Os que andão refugiados devem ser prezos e remetidos, assim que forem aparecendo, e na falta delles aos Pays e esta deligencia incumbo a V.M.

P.<sup>a</sup> dous outros dias de viagem não se nessecita de Passaporte, e quando se precisasse, nunca a Camera os podia passar, pois só os que são despachados por mim se legitimão perante os Juizes.

D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup> a V.M. São Paulo, a 26 de Dezembro de 1775 //

**Martim Lopes Lobo de Saldanha //**

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Fran.<sup>co</sup> Marcelino Nardes de Vas.<sup>cos</sup> = Em Paranapanema.**

Receby duas Cartas de V.M. dattadas em Sette do corrente e com ellas as Guias dos Recrutados, dos quaes faltou Francisco Cordeiro, e voltão Antonio Furquim, por velho; e Paulino de Franca, por ficar alistado para a segunda recruta, e com obrigação de vir ao primeiro avizo, e não lhe indo este, vir no pri-



meiro de Junho de Cada hum anno, em cujo mez hade exercitar-se, e vencer Soldo, trazendo lá sempre o laço da diviza que leva.

D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a V.M. São Paulo, 27 de 9br.<sup>o</sup> de 1775 //  
Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**F.<sup>o</sup> o Ten.<sup>o</sup> Jozé Joaq.<sup>im</sup> Mariano da S.<sup>a</sup> Cezar = Em  
encruzilhada do Carrapato.**

Receby tres Cartas de V.M. em 4, 20, e 29, do mez passado, com as Copias e Cartas pertencentes a cada huma, as quaes todas responderey na presente.

Visto o descaminho, que teve os mantimentos, em Parnapitanga, aprovo se mude aquele pouzo para o Rio de Parnapanema, donde fica perto o mantimento da Pescaria.

No restante da primeira citada Carta me diz V.M. que todos os mais pouzos expreçados no Extracto que me mandou, hão de ficar com a porção de Milho necessario, o que sou a dizer-lhe que tendo feito tenção de que somente as Companhias de Cavalos marchacem por terra, hé forçoço que sigão o mesmo destino quatro Companhias de Infantaria Voluntarias:

Estas hão de marchar primeiro que as de Cavalos e se aproveitarão logo dos mantimentos, e por isso será nesseario reforçarem os Pouzos com mantimentos, para as ditas de Cavalos, que hão de partir logo que se acabarem de apromptar e o tempo permitir marcharem, que provavelmente não será tão cedo como dezejo.

Pelas Copias e Cartas que V.M. e o Guarda Mor Francisco Martins Lustoza se tem escripto, conheço a repugnancia e variedade com que se tem portado na execução das minhas ordens, que V.M. lhe participou: V.M. lhe faça saber, e a todos, que as minhas ordens para serem executadas pelas pessoas a quem se participarem, não hé preciso que eu escreva a essas mesmas pessoas, e baste que o agente ou executor dellas

